



PORTARIA PGJ/PI N° 1086/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão SEI nº 0078345, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0419.0000689/2021-36,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, do tempo de exercício de advocacia antes de ingressar nos quadros deste Ministério Público, no período de 11 de março de 1985 a 16 de dezembro de 1998, ou seja, 5.020 (cinco mil e vinte) dias, correspondendo a 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 05 dias, em conformidade à nova jurisprudência da 1ª Turma do STF no Mandado de Segurança nº 34401/DF, revogando-se a Portaria PGJ nº 010/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de maio de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 27/05/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082743** e o código CRC **8B469F26**.